



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

**EDITAL Nº 112/2024.**

Retifica o edital nº110/2024 que convoca candidatos de Processo Seletivo para Cadastro reserva de Contratação Temporária de Professores, Operários, Merendeiros, Motoristas, Assistente Social, Psicólogo e Atendentes Educacionais em razão de excepcional interesse público. Conforme edital nº 04/2024.

**Sidney Luiz Brondani**, Prefeito de São Luiz Gonzaga-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Fica retificado o Edital nº 110/2024, passando a vigorar com a seguinte redação, conforme Lei autorizativa nº 6.712 de 05 de fevereiro de 2024:

1 – CONVOCA a classificação final dos candidatos inscritos para a contratação emergencial, em razão de excepcional interesse público, conforme Edital nº 16/2024.

**OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS:**

Nº	NOME DO CANDIDATO
19º	LISIANE DE CÁSSIA NUNES SEVERO

2 – Os candidatos terão os dias 20, 21 e 24 de junho de 2024, para apresentar os documentos necessários para admissão, juntamente ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme lista de documentos no anexo deste Edital.

3 - O presente Edital é válido conforme disposto na Lei autorizadora.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2024.

**SIDNEY LUIZ  
BRONDANI:1  
4561107053**

Assinado de forma digital por SIDNEY  
LUIZ BRONDANI:14561107053  
Dados: 2024-06-18 14:58:07 -03'00'

**Sidney Luiz Brondani  
Prefeito Municipal**

Registre e publique-se.

**Catia Simone Porto Py Badel**  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”*